



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10796 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Auxiliares de Necropsia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

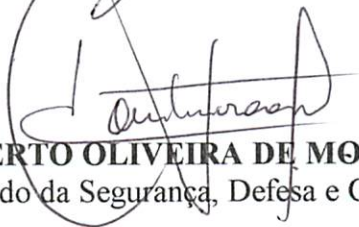
Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar de Necropsia de 2ª Classe:

- I – **JOSÉ EDUARDO A. VALERIANO** – matrícula nº 300016942;
- II – **ADONIAS ROCHA DOS SANTOS** – matrícula nº 300017021;
- III – **SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA** – matrícula nº 300016943; e
- IV – **WAGNER TORRES DE ASSUNÇÃO** – matrícula nº 300017023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CARLOS EDUARDO FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 5383 do dia 29/12/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10798 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Promove a Comissão de Promoção de Pessoal do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 17º da Constituição Federal e do inciso V do art. 2º da Lei nº 761, de 23 de dezembro de 1995, que regulamenta o Instituto de Promoção de Pessoal do Estado de Rondônia, no âmbito do cargo de Promotor de Justiça, resolve, no uso de suas atribuições, promover a Comissão de Promoção de Pessoal do Estado de Rondônia, com a seguinte composição:

DECRETA

Art. 1º - Fica promovida a Comissão de Promoção de Pessoal do Estado de Rondônia, com a seguinte composição:

- I - JOSÉ EDUARDO A. VALERIANO - matrícula nº 5001043;
- II - ADONIS ROCHA DOS SANTOS - matrícula nº 5001701;
- III - ROBERTO JOSÉ BARBOSA - matrícula nº 5001043;
- IV - WALTER TORRES DE ASSUNÇÃO - matrícula nº 5001701.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, às 17h 45min.

IVO NARCISO ASSOL
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos

PAULO EDUARDO FERREIRA
Diretor Geral de Pessoal Civil